



PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO NO DESFILE DA 47ª FESTA DO LEITE DE BATATAIS

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o seguinte edital de chamamento público para a concessão de utilização de espaço público para exploração da PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO NO DESFILE DA 47ª FESTA DO LEITE DE BATATAIS.

1 - DO OBJETIVO:

1.1 - O presente edital tem como objetivo o credenciamento de interessados em obter a concessão de utilização do espaço da PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO NO DESFILE DA 47ª FESTA DO LEITE DE BATATAIS, em frente ao Centro de Eventos Antônio Carlos Prado Baptista.

2- DAS CONDIÇÕES:

2.1 - Poderão participar desta chamada pública, pessoas jurídicas e físicas que atenderem as condições estabelecidas neste edital, desde que sejam residentes no município de Batatais.

2.2 - A participação no processo implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste edital, bem como observância dos regulamentos, normas e disposições legais pertinentes.

3 — DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS:

3.1 - Todos os interessados em participar da seleção deverão protocolar seus pedidos na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, na Praça Cônego Joaquim Alves, 147 – Centro, no período de período de 02 a 03 de julho de 2024 das 09:00h às 16:00h.

3.2- Junto ao protocolo deverá ser anexada cópia dos seguintes documentos: CPF, RG, comprovante de residência e comprovante da licença de funcionamento emitida pelo município, descrevendo preencher a ficha de inscrição (anexa), constando os produtos que desejam comercializar, a estrutura e tipos de eletrodomésticos que serão utilizados.

3.3- A estrutura das barracas é de responsabilidade de cada interessado e deverá ser montada em espaço de até 3m x 3m e passarão por avaliação e aprovação prévia antes da montagem.

3.4- É absolutamente proibida a transferência ou cessão do espaço, sob pena de cancelamento de direito ao uso do espaço.

3.5- Serão disponibilizados os seguintes espaços abaixo relacionados:

Área de Alimentação

a) Até 30 (trinta) espaços de até 3m x 3m destinados ao comércio ambulante localizados em frente à Estação Cultura, numerados de 1 a 15;

b) Até 8 (oito) espaços de 4m x 4m destinados a food trucks e cervejarias;

Obs.: cada espaço será responsável por fazer as ligações elétricas de acordo com a orientação do responsável pela Divisão Elétrica do Município;

4 — DA SELEÇÃO:

4.1- O processo de seleção será organizado e conduzido pela equipe da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo que utilizará os seguintes critérios:

a) Participação em eventos do município;

b) Adequação do gênero alimentício, mantendo variedades na praça de alimentação;

c) Adequação quanto ao tipo de estrutura que será montada (tipo de barraca, comunicação visual e estrutura interna);

d) Caso haja inscrições acima do número de espaços disponíveis, o critério de desempate será através de sorteio.

4.2- O resultado será divulgado no dia 04 de julho no diário oficial da prefeitura.

5 — DA CONTRAPARTIDA:

5.1- Os participantes da praça de alimentação serão responsáveis pelo fornecimento de mesas, cadeiras, sendo, no mínimo, 5 jogos por espaço cedido;

6. – DA FORMALIZAÇÃO

6,1. Os inscritos que tiverem suas propostas aceitas pela Secretaria serão convocados por meio das informações contidas no ato da inscrição;

7 — DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1- A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo poderá, em qualquer momento, de acordo com sua necessidade, criar, ampliar, reduzir, suspender, reabrir e cancelar parte deste edital, para atender ao interesse público.

7.2- Havendo descumprimento ou cumprimento irregular dos compromissos assumidos pelo proponente, a Secretaria de Cultura e Turismo poderá impor a sanção de impedimento de participação em eventos futuros pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo de eventual ressarcimento pelos danos causados ao evento ou ao público e demais cominações contratuais.

7.3- O ato da inscrição implicará na sujeição dos interessados às normas e condições estabelecidas neste edital.

Batatais, 01 de julho de 2024.
Orion Francisco Marques Riul Júnior
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 - SMCT

REFERÊNCIA: Chamamento Público SMCT nº 002/2024 – Termo de Colaboração / Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

BASE LEGAL: Lei Autorizadora nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
ESPAÇO CULTURAL E EDUCACIONAL
FERNANDO FARO – ECEFF, inscrito no
CNPJ: 24.172.644/0001-25

REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO:
RODOLFO DE TARSO DA SILVA - RG nº

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400- Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérnago da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocado Júnior – Secretário De Meio Ambiente
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Obras,
Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta
Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente
1º Secretário- Sebastião Santana Júnior
2º Secretária – Anabella Pavão da Silva

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Segunda-feira, 01 de Julho de 2024.

2

3X.XXX.XXX-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 3XX.XXX.XXX-X2.

ENDEREÇO: Avenida Moacir Dias de Moraes, 237 – Bairro: Nossa Senhora Auxiliadora - CIDADE: Batatais/SP – CEP: 14.315-162.

OBJETO PROPOSTO: Realização de "Diagnóstico e Projeto do Plano Municipal de Cultura de Batatais 2024-2034".

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 28.859,31 (vinte e oito mil oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos).

PERÍODO: de junho a agosto de 2024.

TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração.

GESTOR DA PARCERIA: Orion Francisco Marques Riul Júnior – RG: 4X.XXX.XXX-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 3XX.XXX.XXX-X5

Batatais, 01 de julho de 2024.
Orion Francisco Marques Riul Júnior
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 - SMCT

REFERÊNCIA: Chamamento Público SMCT nº 004/2024 – Termo de Colaboração / Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

BASE LEGAL: Lei Autorizadora nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ESPAÇO CULTURAL E EDUCACIONAL FERNANDO FARO – ECEFF, inscrito no CNPJ: 24.172.644/0001-25

REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO: RODOLFO DE TARSO DA SILVA - RG nº 3X.XXX.XXX-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 3XX.XXX.XXX-X2.

ENDEREÇO: Avenida Moacir Dias de Moraes, 237 – Bairro: Nossa Senhora Auxiliadora - CIDADE: Batatais/SP – CEP: 14.315-162.

OBJETO PROPOSTO: Realização do "II Festival de Teatro de Batatais Mônica Vilani".

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

PERÍODO: de junho a agosto de 2024.

TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração.

GESTOR DA PARCERIA: Orion Francisco Marques Riul Júnior – RG: 4X.XXX.XXX-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 3XX.XXX.XXX-X5

Batatais, 01 de julho de 2024.
Orion Francisco Marques Riul Júnior
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024 – SMCT. HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Em conformidade, com o item 4.9.1 do Edital de Chamamento Público SMCT Nº 007/2024, visando a obtenção de Proposta de Intenção das Organizações da Sociedade Civil - OSC, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, para a realização do "I Festival de Arte Afro-Brasileira de Batatais", por meio da celebração de Termo de Colaboração, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, após o prazo estabelecido para recurso, **RESOLVE HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO SMCT 007/2024**, em conformidade com o Edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedida a presente publicação que fica à disposição pela Internet no Diário Oficial do Município.

Instituição	Avaliação da Proposta	Nota Final	Situação
Núcleo de Aprendizagem Princesa Isabel	14 (quatorze pontos)	14 (quatorze pontos)	Homologado

Batatais, 01 de julho de 2024.
Orion Francisco Marques Riul Júnior
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Batatais Mais Segura

**Botão do Pânico,
mais SEGURANÇA
com apenas um toque.**

